

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 018/2025 – Processo 8910/25

1 – PREÂMBULO:

1.1 - **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8910/2025.**

1.2 - **MEMORANDO Nº 038/2025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.**

1.3 - **VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 38.759,74 (trinta e oito mil setecentos e cinquenta e nove reais e setenta e quatro centavos).**

1.4 - **PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM.**

1.5 - **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir de 05/05/2025.**

1.6 - **PERÍODO APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS: DE 05/05/2025 ATÉ 07/05/2025 às 17:00 horas.**

1.7 - **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: As 10h00m do dia 08/05/2025.**

1.8 - **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: A partir das 10h30m do dia 08/05/2025.**

1.9 - **TEMPO DE LANCES: 06 (seis) horas, conforme art. 11 da INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 67, DE 8 DE JULHO DE 2021**

1.10 - **REFERÊNCIA DE TEMPO:** Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

1.11 - **LOCAL/ LINK:** <http://186.237.171.226:8079/comprasedital/>

1.12 - **Critério de Julgamento:** MENOR PREÇO GLOBAL.

1.13 - **MODO DE DISPUTA: "ABERTO"** OS LICITANTES APRESENTARÃO LANCES PÚBLICOS E SUCESSIVOS, COM PRORROGAÇÕES, CONFORME O CRITÉRIO DE JULGAMENTO ADOTADO.

1.14 - **FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ENCAMINHAMENTOS:**

Endereço: Rua José Balbino da Silva, nº 142, Pontal, Paraty-RJ.

E-mail: licitacao@paraty.rj.gov.br

Telefone: (24) 3371-2221

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 018/2025 – Processo 8910/25

Torna-se público que o Município de Paraty realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento **menor preço**, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 033, de 04 de abril de 2023, art. 337 - E do Decreto - Lei Federal nº 2.848/40 (Código Penal); e demais normas aplicáveis.

01 - OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA:

1.1 - Aquisição de equipamentos veterinários destinados ao adequado funcionamento da Clínica de Bem Estar Animal da Secretaria Municipal de Agricultura de Paraty.

14.1.1.2 - A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo.

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	VALOR MÉDIO UNITÁRIO
1	1	UN	KIT APARELHO DE ANESTESIA PORTÁTIL HIPNOS ECONOMIC LIGHT 16 LITROS Utilizado para a administração de anestesia inalatória através de fluxo contínuo de oxigênio e halogênados com 3 sistemas de trabalho aberto, semi-aberto e fechado. Especificações <ul style="list-style-type: none"> • Estante em Epoxi com pintura eletrostática de alta qualidade; • Aparelho de Anestesia Economic Light; • Carrinho para cilindro de 16 Litros; • Cilindro de Oxigênio de 16 Litros; • Carga de Oxigênio • Extensão de oxigênio de 3 metros (para conexão a rede de oxigênio ou cilindro); • Sonda Endotraquel Com Cuff Tamanhos: 3,0, 4,0, 5,0, 6,0, 7,0, 8,0; • Circuito Baraka de Borracha 500 ml; • Ambu de PVC Grande 1600 ml não autoclavável; • Balão de Oxigênio de Borracha 1 Litro; • Cal sodada 1 KG; 	R\$8.132,86
02	1	UN	CALHA CIRÚRGICA MÉDIA EM INOX-304 PREMIUM Fabricada 100% em Inox 304 Premium, com tampo no formato em U, suporte lateral para amarração do animal, possui inclinação para escoamento de líquido. Medidas: (CxAxL): 70 X 38 X 18 cm.	R\$434,86

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 018/2025 – Processo 8910/25

03	1	UN	CALHA CIRÚRGICA GRANDE EM INOX-304 PREMIUM Fabricada 100% em Inox 304 Premium, com tampo no formato em V, e triângulo removível para melhor acomodação do animal, suporte lateral para amarração do animal, possui inclinação para escoamento de líquido. Medidas: (CxAxL): 1,00 X 29 X 20 cm.	R\$451,42
04	1	UN	CALHA CIRÚRGICA PEQUENA EM INOX-304 PREMIUM Fabricada 100% em Inox 304 Premium, com tampo no formato em U, suporte lateral para amarração do animal, possui inclinação para escoamento de líquido, Medidas: (CxAxL): 50 X 16 X 26 cm.	R\$407,19
05	2	UN	BALDE DE ALUMÍNIO 4L Balde de alumínio em aço inox	R\$60,65
06	2	UN	BALDE A CHUTE - 4 LITROS Com rodízios giratórios, capacidade de 4 litros e estrutura em aço inox.	R\$278,32
07	1	UN	ARMÁRIO VITRINE GRANDE EM MDF Fabricado em MDF de 15 mm, possui porta com fechadura e vidro transparente, 2 prateleiras, 3 gavetas, as gavetas possuem corrediças metálicas e modernos puxadores, os pés do armário são fabricados em aço inox para grande durabilidade. Medidas(AxCxL) 180 x 65 x 40 cm	R\$2.132,89
08	1	UN	APARADOR CIRÚRGICO EM INOX-304 PREMIUM Fabricado 100% em Inox 304 Premium, possui bandeja removível com ótima capacidade e borda lateral para facilitar a retirada da estrutura do aparador, esta bandeja é para acondicionar diversos instrumentos cirúrgicos, ou instrumentos ortopédicos também como furadeiras ortopédicas, pés em tubo quadrado em inox com sistema de regulagem de altura possui 4 rodízios giratórios, sendo 2 frontais com trava de parada e 2 traseiros sem trava, a altura do sistema de regulagem de altura variável de 96 cm a 1,15 m de altura. Medidas: (C x L x A) 83 x 35 x 96 a 1,15 cm.	R\$786,42
09	1	UN	MESA CIRÚRGICA INOX Possui tampos de inox de alta resistência e durabilidade com vincos que escoam os líquidos em direção ao dreno. Comprimento 1.16 m, altura 80cm a 1.00m e largura 69 cm Acompanha: balde de alumínio, suporte de soro e suporte de amarra para contenção e amarra do animal.	R\$1.657,19
10	2	UN	MESA PARA INSTRUMENTAL EM INOX Possui dois tampos em inox de alta resistência e durabilidade, possui pés em inox, com rodízios giratórios. Altura 80cm, comprimento 1.14m e largura 50cm.	R\$1.519,19

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 018/2025 – Processo 8910/25

11	1	UN	<p>BALANÇA DIGITAL SEM COLUNA 80X50CM BIVOLT</p> <ul style="list-style-type: none"> • Capacidade (kg): 200 kg • Divisão (g): 50 g • Mínimo de pesagem (g): 1 kg • Dimensão da plataforma (mm): C 500 x L 800 x A 140 • Dimensão da balança (mm) - Completa: C 520 x L 810 x A 140 • Tara: Manual • Display: 6 Dígitos • Alimentação: Fonte Externa - Bivolt Automático para 110/220 VCA com tolerância de -15% a +10% • Frequência: 50/60 Hz • Consumo: 15 W • Interface de Comunicação: Não se aplica • Temperatura de Operação: De 0° a 40°C • Teclado: 4 Teclas de Fácil Digitação • Bateria: Não se aplica • INMETRO: Modelo aprovado pela Portaria 236 • Observação: Não se aplica • Tamanho e peso da caixa (C x L x A): C 520 x L 810 x A 140 - 27 kg 	R\$2.966,00
12	1	UN	<p>FOCO CIRÚRGICO DE PAREDE - 24 LEDS</p> <p>Diâmetro da cúpula: 200mm; Intensidade luminosa: 1 cúpula 76mil Lux +/- 5% (em comparação a iluminação de lâmpada comum, a potência é 3x maior); Temperatura da cor: 3.200°K / 4.200°K +/- 200°K; Leds: 24 por cúpula; Vida útil: +/- 20mil horas; Alimentação: 110V ou 220V automático.</p>	R\$4.911,23
13	1	UN	<p>CANIL DE FERRO PARA 7 ANIMAIS</p> <p>Canil de Ferro para 07 (sete) animais, utilizado para acomodar o paciente fornecendo um espaço seguro em período temporário pré ou pós atendimento. Confeccionado em ferro com pintura eletrostática na cor branca. Acompanha divisórias removíveis, bandejas removíveis, rodízios giratórios e conjunto com 3 módulos.</p> <p>Diferencial: A pintura eletrostática permite maior resistência a arranhões, corrosão e desgaste. Ela cria uma barreira protetora que ajuda a prolongar a vida útil do canil</p> <p>Medida Total (A x L x P): 2,06 X 1,20 X 60 CM Medida Módulo Inferior: (A x L x P) 86,5 X 120 X 60 CM Medida Módulos Superiores (A x L x P) 60 X 120 X 60 CM</p>	R\$4.010,19
14	1	UN	<p>CANIL DE FERRO PARA 03 ANIMAIS</p> <p>Canil de Ferro para 03 (três) animais, utilizado para acomodar o paciente em período temporário pré e pós atendimento em Clínicas Veterinárias, Banho e Tosa e Hospitais Veterinários. Com bandejas removíveis, rodízios giratórios, material em ferro com pintura eletrostática na cor branca.</p> <p>Diferencial: Nosso canil de ferro com pintura eletrostática é projetado para oferecer segurança e conforto ao seu paciente. Feito com materiais resistentes, ele proporciona uma estrutura sólida e confiável.</p> <p>Médidas (A x L x P): 1,58 X 50 X 50 CM</p>	R\$1.962,86

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 018/2025 – Processo 8910/25

15	1	UN	CANIL FERRO GRANDE PARA 2 ANIMAIS Módulo para 2 animais, divisória removível, bandejas removíveis, rodízios giratórios, material em ferro com pintura eletrostática na cor branca. Medidas (A X C X L): 86,5 X 1,20 X 60 CM.	R\$1.576,53
16	3	UN	KIT CIRÚRGICO COMPLETO PARA CASTRAÇÃO - 19 PEÇAS Utilizado para realizar o procedimento de castração em animais 1 Cabo para Bisturi Nº 04 10 Lâminas de Bisturi 1 Pinça Anatômica 16 cm 1 Pinça Dente de Rato 16 cm 4 Pinça Backhaus 13 cm 3 Pinça Hemostática Kelly curva 16 cm 3 Pinça Hemostática Kelly reta 16 cm 1 Porta Agulha Mayo Hegar 16 cm 1 Par de Afastador Farabeuf Adulto 1 Gancho para castração 1 Tesoura Cirúrgica Romba Fina Reta 15 cm 1 Estojo em Inox liso 20x10x5 cm	R\$872,53
17	1	UN	CAIXA DE TRANSPORTE TAMANHO G – Possui certificação IATA – Plástico super resistente de Polipropileno – Ideal para cães de grande porte – Suporta de 38-40kg, podendo variar de acordo com o tamanho do animal – Possui porta acessórios, incluindo comedouro e bebedouro – Possui rodinhas – Caixa com montagem parafusada para maior reforço e resistência Dimensões: 92x64x66cm Área útil interna: 84x58,5x55m	R\$1.225,00
18	1	UN	CAIXA DE TRANSPORTE TAMANHO GG – Possui certificação IATA – Plástico super resistente de Polipropileno – Ideal para cães de grande porte – Suporta até 50kg, podendo variar de acordo com o tamanho do animal – Possui porta acessórios, incluindo comedouro e bebedouro – Possui rodinhas – Caixa com montagem parafusada para maior reforço e resistência Dimensões: 102x72x76cm Área útil interna: 94x65x65cm	R\$1.520,00
19	1	UN	CIRCUITO BARAKA EM BORRACHA Balão em borracha, traqueia em silicone 15 X 300 mm, 2 conectores retos com entrada de gás, 1 cotovelo e uma máscara veterinária.	R\$251,19

1.3 - O critério de julgamento adotado será o **menor preço**, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2 - PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 018/2025 – Processo 8910/25

2.1 - A participação na presente dispensa eletrônica ocorrerá por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, ferramenta informatizada integrante do disponível no endereço eletrônico <http://186.237.171.226:8079/comprasedital/>

2.2 - O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

2.3 - Não poderão participar desta dispensa de licitação os fornecedores:

- a) Que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu (s) anexo(s);
- b) Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.4 - que se enquadrem nas seguintes vedações:

- a) Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados; empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- b) Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- c) Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- d) Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da [Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976](#), concorrendo entre si;
- e) Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.
- f) Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;
- g) Não poderá participar, direta ou indiretamente, da dispensa eletrônica ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme [§ 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021](#).

3 - INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL:

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 018/2025 – Processo 8910/25

3.1 - O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica ocorrerá com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2 - O fornecedor interessado, após a divulgação do Aviso de Contratação Direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta (Anexo III) com a descrição do objeto ofertado, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

3.3 - Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial os preços ofertados, vinculam a Contratada.

3.4 - Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto;

3.5 - A proposta deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

3.6 - Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de proposta, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.7 - Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será aquela correspondente à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

3.8 - Independentemente do percentual do tributo que constar da planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos pela legislação vigente.

3.9 - A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

3.10 - No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar Termo de Aceitação, em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

a) Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

b) Que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

c) Que se responsabiliza pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo-as como firmes e verdadeiras;

d) Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata [o art. 93 da Lei nº 8.213/91](#).

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 018/2025 – Processo 8910/25

e) Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do [artigo 7º, XXXIII, da Constituição](#);

f) O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos [§§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021](#).

4 - FASE DE PROPOSTA:

4.1 - A partir da data e horário estabelecidos neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio das propostas, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização também já previsto neste aviso.

4.1.1 – Não haverá disputa de lances.

4.2 - Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar a proposta exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

4.3 - A proposta deverá ser ofertada pelo **valor unitário** do item.

4.4 - O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior em relação proposta por ele ofertado e registrado pelo sistema.

4.5 - Havendo proposta iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema

4.6 - Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de proposta haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação das propostas, pelo sistema, em ordem crescente de classificação

4.7 - O encerramento da fase de proposta ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

5 - JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO:

5.1 - Encerrada a fase de proposta, o fornecedor será convocado a apresentar proposta comercial, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo sob pena de desclassificação.

5.2 - Encerrada a fase de proposta, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

5.3 - No caso de o preço da proposta do primeiro colocado estar acima do preço máximo definido para a contratação, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 018/2025 – Processo 8910/25

5.4 - Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida a melhor proposta com preço compatível ao estipulado pela Administração.

5.5 - A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.

5.6 - Em qualquer caso, concluída a negociação, se houver o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.

5.7 - Constatada a compatibilidade entre o valor da proposta e o estipulado para a contratação, será solicitada ao fornecedor a adequação da proposta ao valor negociado, acompanhada de documentos complementares, se necessários.

5.8 - O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.9 - Será desclassificada a proposta vencedora que:

- a) Contiver vícios insanáveis;
- b) Não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;
- c) Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- d) Não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- e) Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

5.10 - Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

- a) For insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

5.11 - Apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

5.12 - Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o fornecedor comprove a exequibilidade da proposta.

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 018/2025 – Processo 8910/25

5.13 - Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta.

5.14 - A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

5.15 - O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

5.16 - Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuintes na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

5.17 - Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

5.18 - Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

5.19 - Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se a nova data e horário para a sua continuidade.

5.20 - Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, será iniciada a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

6 - HABILITAÇÃO:

6.1 - Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam do **ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO** deste aviso e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado na fase de proposta.

6.2 - Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificada o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no processo de contratação direta ou a futura contratação.

6.3 - O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

6.4 - Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

6.5 - Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

6.6 - Se o fornecedor for à matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for à filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 018/2025 – Processo 8910/25

6.7 - Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

6.8 - Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

6.9 - Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

6.10 - Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

6.11 - Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

7 – CONTRATAÇÃO:

7.1 - Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será emitido instrumento equivalente.

7.2 - O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para aceitar a Nota de Empenho, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

7.2.1 – O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

7.3 - O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:

a) referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

b) A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

c) A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

7.4 - O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

8 - INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

8.1 - Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

a) Dar causa à inexecução parcial do contrato;

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 018/2025 – Processo 8910/25

- b) Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Dar causa à inexecução total do contrato;
- d) Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;
- i) Fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de proposta.
- l) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.
- m) Praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#).

8.2 - O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência pela falta da letra **"a"** deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
 - a.1) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações das letras **"a"** a **"m"**;
- b) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos das letras **"b"** a **"h"** deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos das letras **"h"** a **"m"**, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

8.3 - A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante ([art. 156, §9º](#)).

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 018/2025 – Processo 8910/25

8.4 - Todas as sanções previstas neste Aviso poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa ([art. 156, §7º](#)).

8.5 - Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação ([art. 157](#)).

8.6 - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente([art. 156, §8º](#)).

8.7 - Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de *10 (dez) dias*, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

8.8 - A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do [art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021](#), para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

8.9 - Na aplicação das sanções serão considerados ([art. 156, §1º](#)):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.10 - Os atos previstos como infrações administrativas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na [Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#), serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei ([art. 159](#)).

8.11 - A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia ([art. 160](#)).

8.12 - O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. ([Art. 161](#)).

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 018/2025 – Processo 8910/25

8.13 - As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do [art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

8.14 - As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

9 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

9.1 - No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

- a) republicar o presente aviso com uma nova data;
- b) valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.
- c) No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.
- d) fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.
- c) As providências dos subitens "a" e "b" também poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

9.2 - Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

9.3 - Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

9.4 - Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

9.5 - Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de proposta observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

9.6 - No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.7 - As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 018/2025 – Processo 8910/25

9.8 - Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

9.9 - Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerão as deste Aviso.

9.10 - Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- ANEXO I – Documentação exigida para Habilitação;**
- ANEXO II - Termo de Referência;**
- ANEXO III – Modelo de Proposta;**
- ANEXO IV – Minuta da Dispensa;**
- ANEXO V – Declaração;**
- ANEXO VI – Manual do Fornecedor.**

Paraty, 29 de Abril de 2025.

TAÍS SANTOS TORRES
Secretária de Administração
Matrícula 303.731

ANEXO I

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

As exigências de habilitação a serem atendidas pelo fornecedor são aquelas discriminadas nos itens a seguir:

HABILITAÇÃO JURÍDICA:

Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

Ato Constitutivo (estatuto ou contrato social), acompanhado das alterações posteriores, no caso de inexistência de Contrato consolidado, devidamente arquivado no Registro de Empresas, em se tratando de Sociedades Empresariais, no caso de Sociedade por Ações, acompanhado da ata arquivada da assembléia da última eleição da diretoria e no caso de Sociedades Simples, acompanhado de alterações e prova de diretoria em exercício;

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 018/2025 – Processo 8910/25

Decreto de Autorização, ato de registro ou autorização de funcionamento de órgão competente, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira.

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuinte estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e à Dívida Ativa da União (INSS);
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual (fins de licitação); No caso dos licitantes sediados no Estado do Rio de Janeiro a Certidão exigida na alínea c deverá vir acompanhada da Certidão Negativa da Procuradoria Geral do Estado (Procuradoria da Dívida Ativa), atendendo a Resolução Conjunta PGE/SER nº 033 de 24 de Novembro de 2004. Os licitantes sediados nos demais Estados deverão seguir a Legislação Pertinente ao seu Estado;
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal referentes a débitos municipais de qualquer natureza, do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
 - e.1) As Fazendas Municipais que não expedirem certidão única que abranja todos os débitos municipais, deverão apresentar tantas certidões quantas forem necessárias para comprovar a regularidade perante o fisco, bem como Certidão Negativa de Dívida Ativa Municipal expedida pela Procuradoria Geral do Município, admitindo-se também certidão positiva com efeito negativa;
- f) Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- g) Prova de inexistência de Débitos Inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452 de 1º de maio de 1.943 (NR).
- h) Certidão Negativa Correccional – Agentes Públicos (ePAD e CGU-PAD), (ePAD CGU-PJ, CEIS, CNEP E CEPIM) e do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, com a demonstração de que a contratada não possui impedimentos para participar de licitação e contratar com a Administração Pública. Site para consulta: <https://certidoes.cgu.gov.br/>
- i) As certidões a que se referem às alíneas “b”, “c”, “d”, “e”, “f” e “g”, poderão ser apresentadas também na forma de Certidão Positiva com Efeitos de Negativa.

Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

O fornecedor enquadrado como micro empreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na [Lei Complementar n. 123, de 2006](#), estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre; caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais ou distritais relacionados ao objeto, deverá

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 018/2025 – Processo 8910/25

comprovar tal condição mediante a apresentação de certidão ou declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da respectiva legislação de regência.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A empresa deverá apresentar Atestado (s) de Capacidade Técnica, demonstrando capacidade para a execução dos serviços pretendidos.

ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - INTRODUÇÃO:

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 018/2025 – Processo 8910/25

A secretaria de agricultura vem por meio deste, solicitar abertura de processo para dispensa de licitação, conforme especificação desse termo.

2 - OBJETIVO:

Equipar adequadamente a clínica de Bem-Estar Animal de Paraty.

3 - JUSTIFICATIVA:

A Clínica do Bem-Estar Animal de Paraty desempenha um papel crucial na promoção da saúde e bem-estar dos animais no município. Com um atendimento diário tanto ambulatorial quanto de emergências, além da realização de pequenas cirurgias e procedimentos de castração, a utilização de equipamentos veterinários adequados e de qualidade é fundamental para garantir a eficácia dos serviços prestados.

Necessidade da Aquisição

Atualmente, a clínica enfrenta desafios significativos relacionados à insuficiência e obsolescência dos equipamentos veterinários disponíveis. A falta de tecnologia adequada pode comprometer a qualidade do atendimento, gerar atrasos nos procedimentos e, em alguns casos, até mesmo colocar em risco a saúde dos animais assistidos. A aquisição de novos equipamentos permitirá à clínica:

1. Melhorar a Qualidade do Atendimento: Equipamentos modernos garantem diagnósticos mais precisos e tratamentos mais eficazes, resultando em melhor prognóstico para os animais atendidos. A qualidade do serviço prestado será elevada, gerando mais confiança da população.

2. Atender à Demanda Aumentada: Com a crescente conscientização da população sobre a importância da saúde animal, a demanda pelos serviços da clínica tem se intensificado. Equipamentos adequados permitirão atender a um maior número de casos e emergências, diminuindo filas e tempos de espera.

3. Realizar Procedimentos com Segurança: A realização de pequenas cirurgias e castrações deve ser feita em um ambiente seguro e higiênico. Equipamentos de anestesia, monitoramento são essenciais para garantir a segurança dos procedimentos e o bem-estar dos animais.

4. Contribuir para o Controle de Zoonoses: A castração é uma das medidas mais efetivas no controle populacional de animais e na prevenção de zoonoses. A aquisição de equipamentos

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 018/2025 – Processo 8910/25

específicos para a realização desses procedimentos é vital para a saúde pública e para a prevenção de problemas sociais decorrentes do abandono e superpopulação.

Conclusão

Diante do exposto, é evidente que a aquisição de equipamentos veterinários para a Clínica do Bem-Estar Animal de Paraty não é apenas uma necessidade, mas uma responsabilidade para com a saúde pública e o bem-estar dos animais. O investimento em modernização e adequação dos equipamentos contribuirá significativamente para a melhoria dos serviços prestados, beneficiando não apenas os animais atendidos, mas também a comunidade como um todo. Assim, a elaboração deste Estudo Técnico Preliminar é de suma importância para o planejamento e a justificativa da aquisição dos referidos equipamentos.

4 - CLASSIFICAÇÃO COMO BEM COMUM:

4.1 - A aquisição do objeto deste Termo de Referência deverá ser realizada na modalidade de Dispensa de Licitação do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, considerando que os serviços e bens são considerados comuns, conforme as características previstas no art. 6º, XIII da Lei nº 14.133/2021).

5 – DO PRAZO DE ENTREGA E LOCAL:

5.1 - Prazo para entrega dos equipamentos de até 30 (trinta) dias.

5.2 - Local de entrega: Secretaria de Agricultura, Rua da Floresta, nº 46, Chácara, Paraty- RJ, CEP 23.970-000.

5.3 - Toda aquisição deverá ser efetuada mediante a solicitação da SECRETARIA DE AGRICULTURA, a qual deverá ser feita através do contrato de fornecimento.

5.4 - A (s) cópia(s) da(s) Nota(s) de empenho(s) deverá (ão) ser (em) anexada(s) ao processo administrativo.

6 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

6.1 - Secretaria Municipal de Agricultura– Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos.

7 - DOS PROCEDIMENTOS DA FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO:

7.1 - Nos termos do art. 117 e 140 da lei nº 14.133, de 2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços.

7.2 - O representante da Secretaria anotar em registro próprio (livro de Ocorrência) todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinado o que for necessário á regularização das faltas ou defeitos observados (§ 1º, do artigo 117 da Lei nº 14.133/21)

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 018/2025 – Processo 8910/25

7.3 - A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.4- O recebimento do objeto será realizado pelo fiscal e/ou comissão de acordo com as disposições contidas nos artigo 140 da Lei nº 14.133/21, da seguinte forma:

Provisoriamente: para efeito posterior verificação da conformidade do material com a especificação constante no Termo de referência.

Definitivamente: após a verificação da qualidade e quantidade do material conseqüente aceitação.

7.5- As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal e/ou Comissão serão solicitadas à autoridade competente, para adoção das medidas convenientes, consoante disposto no Art. 117, §§ 1º e 2º, da Lei nº 14.133/21.

8 - DAS OBRIGAÇÕES:

CONSTITUEM OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA, DENTRE OUTRAS INERENTES OU DECORRENTES DESTES CONTRATOS:

- a) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigado, exceto em condições previamente autorizadas pela Contratante;
- b) Arcar com todos os custos de **reexecução** nos casos em que o objeto não atenda as condições do Edital;
- c) Cumprir rigorosamente o prazo de execução das entregas, e se for o caso a substituição dos materiais;
- d) Receber a(s) Ordem(ns) de Serviço e assinar o Contrato, caso haja, nos prazos estipulados no edital;
- e) Responsabilizar, exclusivamente, pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução dos trabalhos. Também correrão por conta exclusiva da empresa CONTRATADA, todas as despesas com viagens, passagens, combustível, pedágio, refeições, hospedagem e tudo o mais necessário à mobilização de pessoal para perfeita execução do objeto contratado, exceto nos casos expressamente previstos;
- f) Manter, durante a execução do Contrato, as mesmas condições de habilitação;
- g) Informar à Prefeitura Municipal a ocorrência de qualquer fato ou condições que possam atrasar ou impedir a execução do objeto contratado, no todo ou em parte, observados os prazos fixados, inclusive quanto às medidas a serem tomadas visando à imediata correção da situação, de forma que não ocorra solução de continuidade da execução do objeto.

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 018/2025 – Processo 8910/25

- h) Se responsabilizar pelos danos, dolosos ou culposos, causados pelos seus empregados ou prepostos a qualquer título, aos bens do CONTRATANTE ou de terceiros, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, por conta de haver fiscalização ou acompanhamento desta Prefeitura;
- i) Indicar representante, que responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais.
- j) Sempre que solicitado, a contratada deverá prestar esclarecimentos e atender a reclamações que possam surgir durante a execução do contrato.

CONSTITUEM OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
- b) Assegurar-se da boa prestação dos serviços de entrega dos materiais, verificando sempre o seu bom desempenho;
- c) Assegurar-se de que os preços contratados estão compatíveis com aqueles praticados no mercado pelas demais prestadoras dos serviços objeto desta contratação, de forma a garantir que continuem a ser os mais vantajosos para a Administração;
- d) Solicitar, sempre que julgar necessário, a comprovação do valor vigente dos preços na data da emissão da nota fiscal fatura de serviços;
- e) Documentar as ocorrências havidas;
- f) Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, inclusive quanto à continuidade da prestação dos serviços que, ressalvados os casos de força maior, justificados e aceitos pelo CONTRATANTE, não devem ser interrompidas;
- g) Notificar a CONTRATADA acerca de eventuais falhas ou irregularidades constatadas na execução dos serviços para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias. Deve-se, para tanto, utilizar o canal de atendimento disponibilizado pela CONTRATADA especificamente para esse fim;
- h) Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados;
- i) Exigir o fiel cumprimento de todos os requisitos acordados e da proposta apresentada, podendo rejeitar os serviços no todo ou em parte, caso não estejam sendo prestados com qualidade.

12 - DO PAGAMENTO:

12.1. A licitante contratada deverá apresentar a documentação para a cobrança respectiva na Secretaria de Agricultura, até o 5º dia (quinto) dia útil posterior à data final do período de adimplemento da obrigação.

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 018/2025 – Processo 8910/25

12.2. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada, confirmando o recebimento dos produtos, desde que se obedeça às formalidades legais e contratuais previstas.

12.3. A proponente deverá indicar o número de conta corrente e Agência dos seguintes Bancos: Itaú S/A, Banco do Brasil S/A, Banco Bradesco S/A ou Caixa Econômica Federal. Tal exigência deve-se ao fato de haver novo sistema de pagamento brasileiro, e se não forem tomadas tais medidas, a Prefeitura não arcará com despesas onerosas com tarifas adicionais para cheques e DOCs acima de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) .

12.4. Ocorrendo atraso no pagamento das obrigações e desde que este atraso decorra de culpa da Prefeitura Municipal de Paraty, o valor devido será acrescido de 0,1% (um décimo por cento) a título de multa, além de 0,033% (trinta e três milésimos por cento), por dia de atraso, a título de compensação financeira, a serem calculados sobre a parcela devida.

12.5. O pagamento do acréscimo a que se refere o item anterior será efetivado mediante autorização expressa da Secretaria de Agricultura, em processo próprio, que se iniciará com o requerimento da CONTRATADA dirigido ao Secretário.

12.6. Caso a Prefeitura Municipal de Paraty antecipe o pagamento da CONTRATADA, poderá ser descontado da importância devida 0,033% (trinta e três milésimos por cento) por dia de antecipação.

13. REAJUSTE

13. Não se aplica, entrega imediata.

14. QUANTIDADE ESTIMADA

A quantidade estimada para contratação foi baseada na necessidade atual da clínica de bem-estar animal.

14.1 - Segue abaixo informações relativas ao descritivo dos itens :

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	VALOR UNITÁRIO
------	-------	------	------------------------	----------------

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 018/2025 – Processo 8910/25

1	1	UN	<p>KIT APARELHO DE ANESTESIA PORTÁTIL HIPNOS ECONOMIC LIGHT 16 LITROS</p> <p>Utilizado para a administração de anestesia inalatória através de fluxo contínuo de oxigênio e halogênados com 3 sistemas de trabalho aberto, semi-aberto e fechado.</p> <p>Especificações</p> <ul style="list-style-type: none"> • Estante em Epoxi com pintura eletrostática de alta qualidade; • Aparelho de Anestesia Economic Light; • Carrinho para cilindro de 16 Litros; • Cilindro de Oxigênio de 16 Litros; • Carga de Oxigênio • Extensão de oxigênio de 3 metros (para conexão a rede de oxigênio ou cilindro); • Sonda Endotraquel Com Cuff Tamanhos: 3,0, 4,0, 5,0, 6,0, 7,0, 8,0; • Circuito Baraka de Borracha 500 ml; • Ambu de PVC Grande 1600 ml não autoclavável; • Balão de Oxigênio de Borracha 1 Litro; • Cal sodada 1 KG;
02	1	UN	<p>CALHA CIRÚRGICA MÉDIA EM INOX-304 PREMIUM</p> <p>Fabricada 100% em Inox 304 Premium, com tampo no formato em U, suporte lateral para amarração do animal, possui inclinação para escoamento de líquido.</p> <p>Medidas: (CxAxL): 70 X 38 X 18 cm.</p>
03	1	UN	<p>CALHA CIRÚRGICA GRANDE EM INOX-304 PREMIUM</p> <p>Fabricada 100% em Inox 304 Premium, com tampo no formato em V, e triângulo removível para melhor acomodação do animal, suporte lateral para amarração do animal, possui inclinação para escoamento de líquido.</p> <p>Medidas: (CxAxL): 1,00 X 29 X 20 cm.</p>
04	1	UN	<p>CALHA CIRÚRGICA PEQUENA EM INOX-304 PREMIUM</p> <p>Fabricada 100% em Inox 304 Premium, com tampo no formato em U, suporte lateral para amarração do animal, possui inclinação para escoamento de líquido,</p> <p>Medidas: (CxAxL): 50 X 16 X 26 cm.</p>
05	2	UN	<p>BALDE DE ALUMÍNIO 4L</p> <p>Balde de alumínio em aço inox</p>
06	2	UN	<p>BALDE A CHUTE - 4 LITROS</p> <p>Com rodízios giratórios, capacidade de 4 litros e estrutura em aço inox.</p>
07	1	UN	<p>ARMÁRIO VITRINE GRANDE EM MDF</p> <p>Fabricado em MDF de 15 mm, possui porta com fechadura e vidro transparente, 2 prateleiras, 3 gavetas, as gavetas possuem corrediças metálicas e modernos puxadores, os pés do armário são fabricados em aço inox para grande durabilidade. Medidas(AxCxL) 180 x 65 x 40 cm</p>

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 018/2025 – Processo 8910/25

08	1	UN	<p>APARADOR CIRÚRGICO EM INOX-304 PREMIUM Fabricado 100% em Inox 304 Premium, possui bandeja removível com ótima capacidade e borda lateral para facilitar a retirada da estrutura do aparador, esta bandeja é para acondicionar diversos instrumentos cirúrgicos, ou instrumentos ortopédicos também como furadeiras ortopédicas, pés em tubo quadrado em inox com sistema de regulagem de altura possui 4 rodízios giratórios, sendo 2 frontais com trava de parada e 2 traseiros sem trava, a altura do sistema de regulagem de altura variável de 96 cm a 1,15 m de altura. Medidas: (C x L x A) 83 x 35 x 96 a 1,15 cm.</p>	
09	1	UN	<p>MESA CIRÚRGICA INOX Possui tampos de inox de alta resistência e durabilidade com vincos que escoam os líquidos em direção ao dreno. Comprimento 1.16 m, altura 80cm a 1.00m e largura 69 cm Acompanha: balde de alumínio, suporte de soro e suporte de amarra para contenção e amarra do animal.</p>	
10	2	UN	<p>MESA PARA INSTRUMENTAL EM INOX Possui dois tampos em inox de alta resistência e durabilidade, possui pés em inox, com rodízios giratórios. Altura 80cm, comprimento 1.14m e largura 50cm.</p>	
11	1	UN	<p>BALANÇA DIGITAL SEM COLUNA 80X50CM BIVOLT</p> <ul style="list-style-type: none"> • Capacidade (kg): 200 kg • Divisão (g): 50 g • Mínimo de pesagem (g): 1 kg • Dimensão da plataforma (mm): C 500 x L 800 x A 140 • Dimensão da balança (mm) - Completa: C 520 x L 810 x A 140 • Tara: Manual • Display: 6 Dígitos • Alimentação: Fonte Externa - Bivolt Automático para 110/220 VCA com tolerância de -15% a +10% • Frequência: 50/60 Hz • Consumo: 15 W • Interface de Comunicação: Não se aplica • Temperatura de Operação: De 0° a 40°C • Teclado: 4 Teclas de Fácil Digitação • Bateria: Não se aplica • INMETRO: Modelo aprovado pela Portaria 236 • Observação: Não se aplica • Tamanho e peso da caixa (C x L x A): C 520 x L 810 x A 140 - 27 kg 	
12	1	UN	<p>FOCO CIRÚRGICO DE PAREDE - 24 LEDS Diâmetro da cúpula: 200mm; Intensidade luminosa: 1 cúpula 76mil Lux +/- 5% (em comparação a iluminação de lâmpada comum, a potência é 3x maior); Temperatura da cor: 3.200°K / 4.200°K +/- 200°K; Leds: 24 por cúpula; Vida útil: +/- 20mil horas; Alimentação: 110V ou 220V automático.</p>	

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 018/2025 – Processo 8910/25

13	1	UN	<p>CANIL DE FERRO PARA 7 ANIMAIS</p> <p>Canil de Ferro para 07 (sete) animais, utilizado para acomodar o paciente fornecendo um espaço seguro em período temporário pré ou pós atendimento. Confeccionado em ferro com pintura eletrostática na cor branca. Acompanha divisórias removíveis, bandejas removíveis, rodízios giratórios e conjunto com 3 módulos.</p> <p>Diferencial: A pintura eletrostática permite maior resistência a arranhões, corrosão e desgaste. Ela cria uma barreira protetora que ajuda a prolongar a vida útil do canil</p> <p>Medida Total (A x L x P): 2,06 X 1,20 X 60 CM.</p> <p>Medida Módulo Inferior: (A x L x P) 86,5 X 120 X 60 CM</p> <p>Médida Módulos Superiores (A x L x P) 60 X 120 X 60 CM</p>
14	1	UN	<p>CANIL DE FERRO PARA 03 ANIMAIS</p> <p>Canil de Ferro para 03 (três) animais, utilizado para acomodar o paciente em período temporário pré e pós atendimento em Clínicas Veterinárias, Banho e Tosa e Hospitais Veterinários. Com bandejas removíveis, rodízios giratórios, material em ferro com pintura eletrostática na cor branca.</p> <p>Diferencial: Nosso canil de ferro com pintura eletrostática é projetado para oferecer segurança e conforto ao seu paciente. Feito com materiais resistentes, ele proporciona uma estrutura sólida e confiável.</p> <p>Médidas (A x L x P): 1,58 X 50 X 50 CM</p>
15	1	UN	<p>CANIL FERRO GRANDE PARA 2 ANIMAIS</p> <p>Módulo para 2 animais, divisória removível, bandejas removíveis, rodízios giratórios, material em ferro com pintura eletrostática na cor branca.</p> <p>Medidas (A X C X L): 86,5 X 1,20 X 60 CM.</p>
16	3	UN	<p>KIT CIRÚRGICO COMPLETO PARA CASTRAÇÃO - 19 PEÇAS</p> <p>Utilizado para realizar o procedimento de castração em animais</p> <p>1 Cabo para Bisturi Nº 04</p> <p>10 Lâminas de Bisturi</p> <p>1 Pinça Anatômica 16 cm</p> <p>1 Pinça Dente de Rato 16 cm</p> <p>4 Pinça Backhaus 13 cm</p> <p>3 Pinça Hemostática Kelly curva 16 cm</p> <p>3 Pinça Hemostática Kelly reta 16 cm</p> <p>1 Porta Agulha Mayo Hegar 16 cm</p> <p>1 Par de Afastador Farabeuf Adulto</p> <p>1 Gancho para castração</p> <p>1 Tesoura Cirúrgica Romba Fina Reta 15 cm</p> <p>1 Estojo em Inox liso 20x10x5 cm</p>

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 018/2025 – Processo 8910/25

17	1	UN	<p>CAIXA DE TRANSPORTE TAMANHO G</p> <ul style="list-style-type: none"> - Possui certificação IATA - Plástico super resistente de Polipropileno - Ideal para cães de grande porte - Suporta de 38-40kg, podendo variar de acordo com o tamanho do animal - Possui porta acessórios, incluindo comedouro e bebedouro - Possui rodinhas - Caixa com montagem parafusada para maior reforço e resistência <p>Dimensões: 92x64x66cm Área útil interna: 84x58,5x55m</p>
18	1	UN	<p>CAIXA DE TRANSPORTE TAMANHO GG</p> <ul style="list-style-type: none"> - Possui certificação IATA - Plástico super resistente de Polipropileno - Ideal para cães de grande porte - Suporta até 50kg, podendo variar de acordo com o tamanho do animal - Possui porta acessórios, incluindo comedouro e bebedouro - Possui rodinhas - Caixa com montagem parafusada para maior reforço e resistência <p>Dimensões: 102x72x76cm Área útil interna: 94x65x65cm</p>
19	1	UN	<p>CIRCUITO BARAKA EM BORRACHA</p> <p>Balão em borracha, traqueia em silicone 15 X 300 mm, 2 conectores retos com entrada de gás, 1 cotovelo e uma máscara veterinária.</p>

ANEXO III

MODELO DE PROPOSTA

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 018/2025 – Processo 8910/25

Fornecedor:	CNPJ:		
Endereço:			
Bairro:	Cidade:	Est.	CEP:
E-mail:	Agência:	Conta:	
Banco:			
Telefone de contato:			

OBJETO: Aquisição de equipamentos veterinários destinados ao adequado funcionamento da Clínica de Bem Estar Animal da Secretaria Municipal de Agricultura de Paraty.

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	UN	<p>KIT APARELHO DE ANESTESIA PORTÁTIL HIPNOS ECONOMIC LIGHT 16 LITROS</p> <p>Utilizado para a administração de anestesia inalatória através de fluxo contínuo de oxigênio e halogênados com 3 sistemas de trabalho aberto, semi-aberto e fechado.</p> <p>Especificações</p> <ul style="list-style-type: none"> • Estante em Epoxi com pintura eletrostática de alta qualidade; • Aparelho de Anestesia Economic Light; • Carrinho para cilindro de 16 Litros; • Cilindro de Oxigênio de 16 Litros; • Carga de Oxigênio • Extensão de oxigênio de 3 metros (para conexão a rede de oxigênio ou cilindro); • Sonda Endotraquel Com Cuff Tamanhos: 3,0, 4,0, 5,0, 6,0, 7,0, 8,0; • Circuito Baraka de Borracha 500 ml; • Ambu de PVC Grande 1600 ml não autoclavável; • Balão de Oxigênio de Borracha 1 Litro; • Cal sodada 1 KG; 		
02	1	UN	<p>CALHA CIRÚRGICA MÉDIA EM INOX-304 PREMIUM</p> <p>Fabricada 100% em Inox 304 Premium, com tampo no formato em U, suporte lateral para amarração do animal, possui inclinação para escoamento de líquido.</p> <p>Medidas: (CxAxL): 70 X 38 X 18 cm.</p>		
03	1	UN	<p>CALHA CIRÚRGICA GRANDE EM INOX-304 PREMIUM</p> <p>Fabricada 100% em Inox 304 Premium, com tampo no formato em V, e triângulo removível para melhor acomodação do animal, suporte lateral para amarração do animal, possui inclinação para escoamento de líquido.</p> <p>Medidas: (CxAxL): 1,00 X 29 X 20 cm.</p>		

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 018/2025 – Processo 8910/25

04	1	UN	CALHA CIRÚRGICA PEQUENA EM INOX-304 PREMIUM Fabricada 100% em Inox 304 Premium, com tampo no formato em U, suporte lateral para amarração do animal, possui inclinação para escoamento de líquido, Medidas: (CxAxL): 50 X 16 X 26 cm.		
05	2	UN	BALDE DE ALUMÍNIO 4L Balde de alumínio em aço inox		
06	2	UN	BALDE A CHUTE - 4 LITROS Com rodízios giratórios, capacidade de 4 litros e estrutura em aço inox.		
07	1	UN	ARMÁRIO VITRINE GRANDE EM MDF Fabricado em MDF de 15 mm, possui porta com fechadura e vidro transparente, 2 prateleiras, 3 gavetas, as gavetas possuem corrediças metálicas e modernos puxadores, os pés do armário são fabricados em aço inox para grande durabilidade. Medidas(AxCxL) 180 x 65 x 40 cm		
08	1	UN	APARADOR CIRÚRGICO EM INOX-304 PREMIUM Fabricado 100% em Inox 304 Premium, possui bandeja removível com ótima capacidade e borda lateral para facilitar a retirada da estrutura do aparador, esta bandeja é para acondicionar diversos instrumentos cirúrgicos, ou instrumentos ortopédicos também como furadeiras ortopédicas, pés em tubo quadrado em inox com sistema de regulagem de altura possui 4 rodízios giratórios, sendo 2 frontais com trava de parada e 2 traseiros sem trava, a altura do sistema de regulagem de altura variável de 96 cm a 1,15 m de altura. Medidas: (C x L x A) 83 x 35 x 96 a 1,15 cm.		
09	1	UN	MESA CIRÚRGICA INOX Possui tampos de inox de alta resistência e durabilidade com vincos que escoam os líquidos em direção ao dreno. Comprimento 1.16 m, altura 80cm a 1.00m e largura 69 cm Acompanha: balde de alumínio, suporte de soro e suporte de amarra para contenção e amarra do animal.		
10	2	UN	MESA PARA INSTRUMENTAL EM INOX Possui dois tampos em inox de alta resistência e durabilidade, possui pés em inox, com rodízios giratórios. Altura 80cm, comprimento 1.14m e largura 50cm.		

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 018/2025 – Processo 8910/25

11	1	UN	<p>BALANÇA DIGITAL SEM COLUNA 80X50CM BIVOLT</p> <ul style="list-style-type: none"> • Capacidade (kg): 200 kg • Divisão (g): 50 g • Mínimo de pesagem (g): 1 kg • Dimensão da plataforma (mm): C 500 x L 800 x A 140 • Dimensão da balança (mm) - Completa: C 520 x L 810 x A 140 • Tara: Manual • Display: 6 Dígitos • Alimentação: Fonte Externa - Bivolt Automático para 110/220 VCA com tolerância de -15% a +10% • Frequência: 50/60 Hz • Consumo: 15 W • Interface de Comunicação: Não se aplica • Temperatura de Operação: De 0° a 40°C • Teclado: 4 Teclas de Fácil Digitação • Bateria: Não se aplica • INMETRO: Modelo aprovado pela Portaria 236 • Observação: Não se aplica • Tamanho e peso da caixa (C x L x A): C 520 x L 810 x A 140 - 27 kg 		
12	1	UN	<p>FOCO CIRÚRGICO DE PAREDE - 24 LEDS</p> <p>Diâmetro da cúpula: 200mm; Intensidade luminosa: 1 cúpula 76mil Lux +/- 5% (em comparação a iluminação de lâmpada comum, a potência é 3x maior); Temperatura da cor: 3.200°K / 4.200°K +/- 200°K; Leds: 24 por cúpula; Vida útil: +/- 20mil horas; Alimentação: 110V ou 220V automático.</p>		
13	1	UN	<p>CANIL DE FERRO PARA 7 ANIMAIS</p> <p>Canil de Ferro para 07 (sete) animais, utilizado para acomodar o paciente fornecendo um espaço seguro em período temporário pré ou pós atendimento. Confeccionado em ferro com pintura eletrostática na cor branca. Acompanha divisórias removíveis, bandejas removíveis, rodízios giratórios e conjunto com 3 módulos.</p> <p>Diferencial: A pintura eletrostática permite maior resistência a arranhões, corrosão e desgaste. Ela cria uma barreira protetora que ajuda a prolongar a vida útil do canil</p> <p>Medida Total (A x L x P): 2,06 X 1,20 X 60 CM.</p> <p>Medida Módulo Inferior: (A x L x P) 86,5 X 120 X 60 CM</p> <p>Médida Módulos Superiores (A x L x P) 60 X 120 X 60 CM</p>		
14	1	UN	<p>CANIL DE FERRO PARA 03 ANIMAIS</p> <p>Canil de Ferro para 03 (três) animais, utilizado para acomodar o paciente em período temporário pré e pós atendimento em Clínicas Veterinárias, Banho e Tosa e Hospitais Veterinários. Com bandejas removíveis, rodízios giratórios, material em ferro com pintura eletrostática na cor branca.</p> <p>Diferencial: Nosso canil de ferro com pintura eletrostática é projetado para oferecer segurança e conforto ao seu paciente. Feito com materiais resistentes, ele proporciona uma estrutura sólida e confiável.</p> <p>Médidas (A x L x P): 1,58 X 50 X 50 CM</p>		

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 018/2025 – Processo 8910/25

15	1	UN	CANIL FERRO GRANDE PARA 2 ANIMAIS Módulo para 2 animais, divisória removível, bandejas removíveis, rodízios giratórios, material em ferro com pintura eletrostática na cor branca. Medidas (A X C X L): 86,5 X 1,20 X 60 CM.		
16	3	UN	KIT CIRÚRGICO COMPLETO PARA CASTRAÇÃO - 19 PEÇAS Utilizado para realizar o procedimento de castração em animais 1 Cabo para Bisturi Nº 04 10 Lâminas de Bisturi 1 Pinça Anatômica 16 cm 1 Pinça Dente de Rato 16 cm 4 Pinça Backhaus 13 cm 3 Pinça Hemostática Kelly curva 16 cm 3 Pinça Hemostática Kelly reta 16 cm 1 Porta Agulha Mayo Hegar 16 cm 1 Par de Afastador Farabeuf Adulto 1 Gancho para castração 1 Tesoura Cirúrgica Romba Fina Reta 15 cm 1 Estojo em Inox liso 20x10x5 cm		
17	1	UN	CAIXA DE TRANSPORTE TAMANHO G – Possui certificação IATA – Plástico super resistente de Polipropileno – Ideal para cães de grande porte – Suporta de 38-40kg, podendo variar de acordo com o tamanho do animal – Possui porta acessórios, incluindo comedouro e bebedouro – Possui rodinhas – Caixa com montagem parafusada para maior reforço e resistência Dimensões: 92x64x66cm Área útil interna: 84x58,5x55m		
18	1	UN	CAIXA DE TRANSPORTE TAMANHO GG – Possui certificação IATA – Plástico super resistente de Polipropileno – Ideal para cães de grande porte – Suporta até 50kg, podendo variar de acordo com o tamanho do animal – Possui porta acessórios, incluindo comedouro e bebedouro – Possui rodinhas – Caixa com montagem parafusada para maior reforço e resistência Dimensões: 102x72x76cm Área útil interna: 94x65x65cm		
19	1	UN	CIRCUITO BARAKA EM BORRACHA Balão em borracha, traqueia em silicone 15 X 300 mm, 2 conectores retos com entrada de gás, 1 cotovelo e uma máscara veterinária.		

Declaramos que:

1. Nos preços estão inclusos todos os custos, tributos e despesas necessárias ao cumprimento integral do objeto ora licitado, não sendo considerados pleitos de acréscimos a esse ou a qualquer título posteriormente.

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 018/2025 – Processo 8910/25

2. As entrega dos equipamentos objeto desta proposta, será feita nos prazos e condições estabelecidas no Termo de Referência – ANEXO I.
3. É tomado conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.
4. Para fins de atendimento ao disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021, que não empregamos menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

Data, Assinatura do Representante Legal e carimbo da empresa.

ANEXO IV

MINUTA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

O MUNICÍPIO DE PARATY, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.172.475/0001-47, com sede à **Prefeitura Municipal de Paraty**, sito à Rua José Balbino da Silva nº 42 - Pontal – Paraty/RJ, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **José Carlos Porto Neto**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº. 04.722.794-7 IFR/RJ e CPF/MF nº 569.220.867-90, residente na Rua Dom Pedro II, nº 114, Jabaquara – Paraty – Rio de Janeiro – CEP: 23.970-000, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação em vigor, declara para fins de comprovação, que deixa de realizar licitação para contratação por Dispensa Eletrônica, a empresa ***** inscrite no CNPJ/MF sob nº ***** com sede na ***** nº **, ***** - CEP: ***** , email.: ***** , tel.: ***** , representada pelo Sr. **** brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº **** e CPF/MF Nº

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 018/2025 – Processo 8910/25

O objeto: **Aquisição de equipamentos veterinários destinados ao adequado funcionamento da Clínica de Bem Estar Animal da Secretaria Municipal de Agricultura de Paraty.**

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	UN	<p>KIT APARELHO DE ANESTESIA PORTÁTIL HIPNOS ECONOMIC LIGHT 16 LITROS</p> <p>Utilizado para a administração de anestesia inalatória através de fluxo contínuo de oxigênio e halogênados com 3 sistemas de trabalho aberto, semi-aberto e fechado.</p> <p>Especificações</p> <ul style="list-style-type: none"> • Estante em Epoxi com pintura eletrostática de alta qualidade; • Aparelho de Anestesia Economic Light; • Carrinho para cilindro de 16 Litros; • Cilindro de Oxigênio de 16 Litros; • Carga de Oxigênio • Extensão de oxigênio de 3 metros (para conexão a rede de oxigênio ou cilindro); • Sonda Endotraquel Com Cuff Tamanhos: 3,0, 4,0, 5,0, 6,0, 7,0, 8,0; • Circuito Baraka de Borracha 500 ml; • Ambu de PVC Grande 1600 ml não autoclavável; • Balão de Oxigênio de Borracha 1 Litro; • Cal sodada 1 KG; 		
02	1	UN	<p>CALHA CIRÚRGICA MÉDIA EM INOX-304 PREMIUM</p> <p>Fabricada 100% em Inox 304 Premium, com tampo no formato em U, suporte lateral para amarração do animal, possui inclinação para escoamento de líquido.</p> <p>Medidas: (CxAxL): 70 X 38 X 18 cm.</p>		
03	1	UN	<p>CALHA CIRÚRGICA GRANDE EM INOX-304 PREMIUM</p> <p>Fabricada 100% em Inox 304 Premium, com tampo no formato em V, e triângulo removível para melhor acomodação do animal, suporte lateral para amarração do animal, possui inclinação para escoamento de líquido.</p> <p>Medidas: (CxAxL): 1,00 X 29 X 20 cm.</p>		
04	1	UN	<p>CALHA CIRÚRGICA PEQUENA EM INOX-304 PREMIUM</p> <p>Fabricada 100% em Inox 304 Premium, com tampo no formato em U, suporte lateral para amarração do animal, possui inclinação para escoamento de líquido,</p> <p>Medidas: (CxAxL): 50 X 16 X 26 cm.</p>		
05	2	UN	<p>BALDE DE ALUMÍNIO 4L</p> <p>Balde de alumínio em aço inox</p>		

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 018/2025 – Processo 8910/25

06	2	UN	BALDE A CHUTE - 4 LITROS Com rodízios giratórios, capacidade de 4 litros e estrutura em aço inox.		
07	1	UN	ARMÁRIO VITRINE GRANDE EM MDF Fabricado em MDF de 15 mm, possui porta com fechadura e vidro transparente, 2 prateleiras, 3 gavetas, as gavetas possuem corrediças metálicas e modernos puxadores, os pés do armário são fabricados em aço inox para grande durabilidade. Medidas(AxCxL) 180 x 65 x 40 cm		
08	1	UN	APARADOR CIRÚRGICO EM INOX-304 PREMIUM Fabricado 100% em Inox 304 Premium, possui bandeja removível com ótima capacidade e borda lateral para facilitar a retirada da estrutura do aparador, esta bandeja é para acondicionar diversos instrumentos cirúrgicos, ou instrumentos ortopédicos também como furadeiras ortopédicas, pés em tubo quadrado em inox com sistema de regulagem de altura possui 4 rodízios giratórios, sendo 2 frontais com trava de parada e 2 traseiros sem trava, a altura do sistema de regulagem de altura variável de 96 cm a 1,15 m de altura. Medidas: (C x L x A) 83 x 35 x 96 a 1,15 cm.		
09	1	UN	MESA CIRÚRGICA INOX Possui tampos de inox de alta resistência e durabilidade com vincos que escoam os líquidos em direção ao dreno. Comprimento 1.16 m, altura 80cm a 1.00m e largura 69 cm Acompanha: balde de alumínio, suporte de soro e suporte de amarra para contenção e amarra do animal.		
10	2	UN	MESA PARA INSTRUMENTAL EM INOX Possui dois tampos em inox de alta resistência e durabilidade, possui pés em inox, com rodízios giratórios. Altura 80cm, comprimento 1.14m e largura 50cm.		

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 018/2025 – Processo 8910/25

11	1	UN	<p>BALANÇA DIGITAL SEM COLUNA 80X50CM BIVOLT</p> <ul style="list-style-type: none"> • Capacidade (kg): 200 kg • Divisão (g): 50 g • Mínimo de pesagem (g): 1 kg • Dimensão da plataforma (mm): C 500 x L 800 x A 140 • Dimensão da balança (mm) - Completa: C 520 x L 810 x A 140 • Tara: Manual • Display: 6 Dígitos • Alimentação: Fonte Externa - Bivolt Automático para 110/220 VCA com tolerância de -15% a +10% • Frequência: 50/60 Hz • Consumo: 15 W • Interface de Comunicação: Não se aplica • Temperatura de Operação: De 0° a 40°C • Teclado: 4 Teclas de Fácil Digitação • Bateria: Não se aplica • INMETRO: Modelo aprovado pela Portaria 236 • Observação: Não se aplica • Tamanho e peso da caixa (C x L x A): C 520 x L 810 x A 140 - 27 kg 		
12	1	UN	<p>FOCO CIRÚRGICO DE PAREDE - 24 LEDS</p> <p>Diâmetro da cúpula: 200mm; Intensidade luminosa: 1 cúpula 76mil Lux +/- 5% (em comparação a iluminação de lâmpada comum, a potência é 3x maior); Temperatura da cor: 3.200°K / 4.200°K +/- 200°K; Leds: 24 por cúpula; Vida útil: +/- 20mil horas; Alimentação: 110V ou 220V automático.</p>		
13	1	UN	<p>CANIL DE FERRO PARA 7 ANIMAIS</p> <p>Canil de Ferro para 07 (sete) animais, utilizado para acomodar o paciente fornecendo um espaço seguro em período temporário pré ou pós atendimento. Confeccionado em ferro com pintura eletrostática na cor branca. Acompanha divisórias removíveis, bandejas removíveis, rodízios giratórios e conjunto com 3 módulos.</p> <p>Diferencial: A pintura eletrostática permite maior resistência a arranhões, corrosão e desgaste. Ela cria uma barreira protetora que ajuda a prolongar a vida útil do canil</p> <p>Medida Total (A x L x P): 2,06 X 1,20 X 60 CM.</p> <p>Medida Módulo Inferior: (A x L x P) 86,5 X 120 X 60 CM</p> <p>Médida Módulos Superiores (A x L x P) 60 X 120 X 60 CM</p>		
14	1	UN	<p>CANIL DE FERRO PARA 03 ANIMAIS</p> <p>Canil de Ferro para 03 (três) animais, utilizado para acomodar o paciente em período temporário pré e pós atendimento em Clínicas Veterinárias, Banho e Tosa e Hospitais Veterinários. Com bandejas removíveis, rodízios giratórios, material em ferro com pintura eletrostática na cor branca.</p> <p>Diferencial: Nosso canil de ferro com pintura eletrostática é projetado para oferecer segurança e conforto ao seu paciente. Feito com materiais resistentes, ele proporciona uma estrutura sólida e confiável.</p> <p>Médidas (A x L x P): 1,58 X 50 X 50 CM</p>		

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 018/2025 – Processo 8910/25

15	1	UN	CANIL FERRO GRANDE PARA 2 ANIMAIS Módulo para 2 animais, divisória removível, bandejas removíveis, rodízios giratórios, material em ferro com pintura eletrostática na cor branca. Medidas (A X C X L): 86,5 X 1,20 X 60 CM.		
16	3	UN	KIT CIRÚRGICO COMPLETO PARA CASTRAÇÃO - 19 PEÇAS Utilizado para realizar o procedimento de castração em animais 1 Cabo para Bisturi Nº 04 10 Lâminas de Bisturi 1 Pinça Anatômica 16 cm 1 Pinça Dente de Rato 16 cm 4 Pinça Backhaus 13 cm 3 Pinça Hemostática Kelly curva 16 cm 3 Pinça Hemostática Kelly reta 16 cm 1 Porta Agulha Mayo Hegar 16 cm 1 Par de Afastador Farabeuf Adulto 1 Gancho para castração 1 Tesoura Cirúrgica Romba Fina Reta 15 cm 1 Estojo em Inox liso 20x10x5 cm		
17	1	UN	CAIXA DE TRANSPORTE TAMANHO G - Possui certificação IATA - Plástico super resistente de Polipropileno - Ideal para cães de grande porte - Suporta de 38-40kg, podendo variar de acordo com o tamanho do animal - Possui porta acessórios, incluindo comedouro e bebedouro - Possui rodinhas - Caixa com montagem parafusada para maior reforço e resistência Dimensões: 92x64x66cm Área útil interna: 84x58,5x55m		
18	1	UN	CAIXA DE TRANSPORTE TAMANHO GG - Possui certificação IATA - Plástico super resistente de Polipropileno - Ideal para cães de grande porte - Suporta até 50kg, podendo variar de acordo com o tamanho do animal - Possui porta acessórios, incluindo comedouro e bebedouro - Possui rodinhas - Caixa com montagem parafusada para maior reforço e resistência Dimensões: 102x72x76cm Área útil interna: 94x65x65cm		
19	1	UN	CIRCUITO BARAKA EM BORRACHA Balão em borracha, traqueia em silicone 15 X 300 mm, 2 conectores retos com entrada de gás, 1 cotovelo e uma máscara veterinária.		

O valor global da presente contratação é de **R\$ *****(*****)**, conforme descrito no **Processo nº 8910/2025** devidamente autorizado pelo **José Carlos Porto Neto – Ordenador de Despesas**, tendo sido o presente fornecedor escolhido por ter apresentado o menor valor dentre os preços pesquisados, estando os presentes valores compatíveis com os preços praticados no mercado, conforme orçamentos apresentados anexos.

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 018/2025 – Processo 8910/25

Os encargos financeiros decorrentes desta contratação correrão por conta da Dotação Orçamentária nº **4.4.90.52.00 - Equipamentos e material Permanente - Secretaria Municipal de Agricultura**, conforme Notas de Reservas Orçamentárias nº **1377, 1378 e 1379/25**.

Foi confirmada a existência de saldo financeiro por – **Luís Alexandre N. de Almeida – Contador – CRC 077106-0/RJ**. A prestação do serviço do objeto da presente Dispensa de Licitação será IMEDIATA ou até quinze dias contados a partir a partir da emissão da Nota de Empenho e recebimento pelas respectivas empresas envolvidas, na sede, de segunda a sexta-feira das 10:00 as 16:00 horas.

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega do produto/materiais, mediante apresentação de Nota Fiscal contendo a discriminação do item e assinaturas em seu verso por dois servidores da **Secretaria Municipal de Agricultura**, e as certidões fiscais e trabalhista.

A presente declaração de Dispensa de Licitação reger-se-á pelas normas estabelecidas pela Lei Federal nº 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, e está caracterizada como DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO de acordo com o Inciso II do Artigo 75 da Lei antes mencionada.

Lei nº 14.133/21 "Artigo75:

II- "para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras);"(Obs.: Decreto nº 12.343 de 2024- vigência em 01/01/2025).

Paraty, xx de xxx de 2025.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE PARATY

RATIFICO A DISPENSA EM **//2025.**

JOSÉ CARLOS PORTO NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE PARATY
ORDENADOR DE DESPESAS

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 018/2025 – Processo 8910/25

ANEXO V

MODELO - DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGAR MENORES

Em cumprimento ao disposto no inciso VI do Artigo 68, da Lei Federal 14.133/21, declaro (amos), sob as penas legais, não emprego (amos) menores de 16 (dezesesseis) anos, nem emprego (amos) menores de 18 (dezoito) anos com carga horária noturna, em serviço perigoso ou insalubre, cumprindo, integralmente, o disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal.

Paraty, ** de ***** de 2025.

Assinatura/Carimbo

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 018/2025 – Processo 8910/25

ANEXO VI

O Manual do Fornecedor está disponível para consulta no em arquivo separadamente disponibilizado juntamente com o edital no site www.paraty.rj.gov.br.